



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº /2026

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao **DR. ALEXANDRE HENRIQUE LEME SILVA**, Representante da Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes (DISE), conforme especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

**ARTIGO 1º** - Fica outorgado ao **DR. ALEXANDRE HENRIQUE LEME SILVA**, o Título de “Cidadão Pedreirense”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da segurança e proteção da comunidade e por sua dedicação e profissionalismo no desempenho nobre de sua função.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** - A honraria de que trata o caput deste artigo, será entregue em data a ser fixada pela Secretaria da Câmara Municipal, observada a disponibilidade do homenageado.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 24 de fevereiro de 2026.**

*JOÃO RAFAEL CAVENAGHI*  
*Presidente*

*Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, na data supra.*

*JOÃO PAULO PAULELLA*  
*1º Secretário*

*DIEGO HENRIQUE ALEIXO*  
*2º Secretário*